



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 691/2020

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANO IV

**Edvaldo Alves de Queiroz** - Prefeito Municipal

**Jurema Nogueira de Matos** - Vice – Prefeita

**Antonio Alves Bertulucci** - Procurador Geral do Município

**Antônio Sérgio da Silva** – Controlador Interno

**Ana Claudia Marques dos Santos** - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

**Ésio Vicente de Matos** - Secretário Municipal de Esportes

**Rondiney Ribeiro da Silva** - Secretário Municipal de Saúde

**Rozilda Queiroz Vida** - Secretária Municipal de Administração

**Rodrigo Cordeiro de Matos** - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

**Sand Demmis Donero** - Secretário Municipal de Cultura

**Sonia Mara Nogueira** - Secretária Municipal de Educação

**Valeia Ferreira Benassi** - Secretária Municipal de Finanças

**Waldemar Ferreira Lino** - Secretário Municipal de Infraestrutura

Diário Assinado por:

## SUMÁRIO

### Errata

Retificação por Incorreção - Extrato do Contrato Nº.. 268/2019

#### Gabinete do Prefeito

Portarias de Números ..... 011 a 044/2020  
Resultado da Licitação – Pregão Presencial Nº..... 005/2020  
Termo de Homologação – Pregão Presencial Nº..... 002/2020  
Extrato Termo Aditivo Nº 001/2019 ao Contrato Nº.. 183/2019  
Extrato da Nota de Empenho Nº..... 649/2020  
Extrato da Nota de Empenho Nº..... 650/2020  
Extrato da Nota de Empenho Nº..... 652/2020  
Extrato da Nota de Empenho Nº..... 653/2020

## ERRATA

### RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

#### SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Água Clara nº 690/2020, datado de 12 de fevereiro 2020, referente à publicação do Extrato do Contrato nº 268/2019:

**Onde se lê:** "(...).

Extrato do Contrato nº 268/2019.

**Leia-se:** "(...).

Extrato do Contrato nº 271/2019.

Água Clara (MS), 13 de fevereiro de 2020

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 011, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre remanejamento de servidor público municipal ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR o servidor público municipal Elison Oliveira Pires, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 001343406, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 019.057.931-54, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Institucional e

Legislativo, Símbolo DAS 1, lotado no Gabinete do Prefeito – GP.

Artigo 2º NOMEAR o servidor público municipal Elison Oliveira Pires, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 001343406, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 019.057.931-54, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS 2, lotado no Gabinete do Prefeito – GP.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 031/2018.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 012, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre revogação de Portaria, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º REVOGAR "in totum" a Portaria nº. 217/2018 de 03/09/2018, que designou a servidora pública municipal Cleide Alves da Silva, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 000777895 SSP/MS e do CPF/MF sob nº 859.651.701-49, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I - Classe C, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão da Educação Infantil, Símbolo DAS 4, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º DESIGNAR a servidora pública municipal Cleide Alves da Silva, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 000777895 SSP/MS e do CPF/MF sob nº 859.651.701-49, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I - Classe C, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Educação Infantil, Símbolo DAS 7, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 691/2020

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANO IV

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 013, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre remanejamento de servidor público municipal ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR o servidor público municipal Gilberto Carlos Ferreira, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 000739108, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e do CPF/MF sob nº 480.637.701-53, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Administrador Regional, Símbolo DAS 2, lotado no Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º NOMEAR o servidor público municipal Gilberto Carlos Ferreira, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 000739108, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e do CPF/MF sob nº 480.637.701-53, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente do PROCON, Símbolo DAS 5, lotado no Gabinete do Prefeito.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 176/2018.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 014, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre remanejamento de servidor público municipal ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR o servidor público municipal Arnaldo Alves de Souza, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.276.706, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Paraná e inscrito no CPF/MF sob nº 206.208.709.82, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte, Símbolo DAS 2, lotado no Gabinete do Prefeito – GP.

Artigo 2º NOMEAR o servidor público municipal Arnaldo Alves de Souza, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.276.706, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Paraná e inscrito no CPF/MF

sob nº 206.208.709.82, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente do Departamento Municipal de Trânsito-DEMUTRAN, Símbolo DAS 5, lotado no Gabinete do Prefeito – GP.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 367/2017.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 015, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre remanejamento de servidor público municipal ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR o servidor público municipal Marcos Vinicius Pedrozo Terenzi, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 46.804.916-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrito no CPF/MF sob nº 335.763.998-01, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Junta de Serviço Militar, Símbolo DAS 2, lotado no Gabinete do Prefeito – GP.

Artigo 2º NOMEAR o servidor público municipal Marcos Vinicius Pedrozo Terenzi, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 46.804.916-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrito no CPF/MF sob nº 335.763.998-01, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente da Junta de Serviço Militar, Símbolo DAS 5, lotado no Gabinete do Prefeito – GP.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 173/2018.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 016, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre remanejamento de servidor público municipal ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR o servidor público municipal José Santos Urtado, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 000202903, expedida pela Secretaria de



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 691/2020

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANO IV

Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 127.491.681-04, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Jornalismo, Publicidade e Matérias Institucionais, Símbolo DAS 4, lotado no Gabinete do Prefeito - GP.

Artigo 2º NOMEAR o servidor público municipal José Santos Urtado, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 000202903, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 127.491.681-04, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Arquivo, Símbolo DAS 5, lotado no Gabinete do Prefeito.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 056/2019.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 017, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR a servidora pública municipal Verônica de Jesus Santos, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001692403, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 031.443.531-08, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente I, Símbolo DAI 1, lotada no Gabinete do Prefeito – GP.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 018, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR a servidora pública municipal Diguoli Lima Santos, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001.687.302, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 032.039.811-06, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente I, Símbolo DAI 1, lotada no Gabinete do Prefeito – GP.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR a servidora pública municipal Carolina Cunha Calazans, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001474780, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 018.730.471-85, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo DAS 3, lotada na Procuradoria Jurídica.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre remanejamento de servidor público municipal ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR o servidor público municipal Renan de Almeida Kichel, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 001842284, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 044.219.611-32, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Jurídico, Símbolo DAS 4, lotado na Procuradoria Jurídica Municipal - PROJUR.

Artigo 2º NOMEAR o servidor público municipal Renan de Almeida Kichel, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 001842284, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 044.219.611-32, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Jurídico, Símbolo DAS 6, lotado na Procuradoria Jurídica.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 081/2019.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 691/2020

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANO IV

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre revogação de Portaria e dá outras providências*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1º REVOGAR "in totum" a Portaria nº. 085/2018 de 27/03/2018, que designou a servidora pública municipal Joslaine Arrosti, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 001141515, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº. 982.576.681-68, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Administração, Nível VI, Classe B, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Controlador Analista, Símbolo DAS 2, lotada na Controladoria Interna.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR o servidor público municipal Alisson Fernandes Dubielle, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.747.630-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrito no CPF/MF sob nº 225.288.098-83, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Controlador Analista, Símbolo DAS 2, lotado na Controladoria Interna.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 023, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato

Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR a servidora pública municipal Janaina Souza Oliveira, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001.832.780, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 043.158.541-58, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Controlador Analista, Símbolo DAS 2, lotada na Controladoria Interna.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 024, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre remanejamento de servidor público municipal ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR o servidor público municipal Fabrício Alberto Santana, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 975390, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 837.882.201.04, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico de Assuntos Agropecuários, Símbolo DAS 1, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável - SEMDECOS.

Artigo 2º NOMEAR o servidor público municipal Fabrício Alberto Santana, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 975390, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 837.882.201.04, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Tecnologia em Informática, Símbolo DAS 1, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 157/2017.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre remanejamento de servidor público municipal ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 691/2020

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANO IV

Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Artigo 1º EXONERAR a servidora pública municipal Priscila de Alencar Jacinto, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 001.932.717 SSP/MS e inscrita no CPF/MF sob nº. 046.684.601-09, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Licitação, Símbolo DAS 2, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º NOMEAR a servidora pública municipal Priscila de Alencar Jacinto, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 001.932.717 SSP/MS e inscrita no CPF/MF sob nº. 046.684.601-09, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Supervisor de Licitação, Símbolo DAS 3, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 079/2018.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*Dispõe sobre revogação de Portarias, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Artigo 1º REVOGAR "in totum" a Portaria nº. 026/2018 de 01/02/2018, que concedeu Função Gratificada – FG 1 de 50% (cinquenta por cento), sobre o vencimento base, a servidora pública municipal Geni Lima dos Santos Reis, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 684198, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº. 582.588.411-49, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Administração, Nível VI, Classe C, designada através da Portaria Nº 231/2017 de 23/05/2017, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Recursos Humanos, Símbolo DAS 2, lotada na Superintendência de Administração.

Artigo 2º REVOGAR "in totum" a Portaria nº. 231/2017 de 23/05/2017 que designou a servidora pública municipal Geni Lima dos Santos Reis, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 684198, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº. 582.588.411-49, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Administração, Nível VI, Classe C, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Recursos Humanos, Símbolo DAS 2, lotada na Superintendência de Administração.

Artigo 3º DESIGNAR a servidora pública municipal Geni Lima dos Santos Reis, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 684198, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF

sob nº. 582.588.411-49, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Administração, Nível VI, Classe C, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Supervisor de Administração e Recursos Humanos, Símbolo DAS 3, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 027, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*Dispõe sobre revogação de Portarias, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Artigo 1º REVOGAR "in totum" a Portaria nº. 111/2018 de 17/04/2018, que concedeu Função Gratificada – FG 1 de 50% (cinquenta por cento), sobre o vencimento base, ao servidor público municipal Ademir Ottoni Azambuja, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 6.040.552-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrito no CPF/MF sob nº. 604.524.988-72, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Administração, Nível VI, Classe B, designado através da Portaria 100/2018 de 09 de abril de 2018, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS 2, lotado no Gabinete do Prefeito – GP.

Artigo 2º REVOGAR "in totum" a Portaria nº. 100/2018 de 09/04/2018 que designou o servidor público municipal Ademir Ottoni Azambuja, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 6.040.552-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrito no CPF/MF sob nº. 604.524.988-72, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Administração, Nível VI, Classe B, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS 2, lotado no Gabinete do Prefeito – GP.

Artigo 3º DESIGNAR o servidor público municipal Ademir Ottoni Azambuja, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 6.040.552-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrito no CPF/MF sob nº. 604.524.988-72, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Administração, Nível VI, Classe B, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Controle Patrimonial, Símbolo DAS 5, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 691/2020

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANO IV

## PORTARIA Nº 028, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre remanejamento de servidor público municipal ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR o servidor público municipal Luiz Carlos Queiroz Vida, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 000823623 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 003.373.501-83, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Almoxarifado, Símbolo DAS 4, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º NOMEAR o servidor público municipal Luiz Carlos Queiroz Vida, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 000823623 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 003.373.501-83, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Almoxarifado, Símbolo DAS 5, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 037/2017.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 029, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre revogação de Portaria, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1º REVOGAR "in totum" a Portaria nº. 131/2017 de 01/02/2017, que designou o servidor público municipal Marcos Antonio Garcia, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1076339 SSP/MS e do CPF/MF sob nº 921.469.101-00, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Administração, Nível VI - Classe C, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Licitação, Símbolo DAS 4, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º DESIGNAR o servidor público municipal Marcos Antonio Garcia, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1076339 SSP/MS e do CPF/MF sob nº 921.469.101-00, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Administração, Nível VI - Classe C, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Analista de Licitação, Símbolo DAS 6, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 030, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre remanejamento de servidor público municipal ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR a servidora pública municipal Betânia Batista de Moraes, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.029.801, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 048.708.581-77, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Administração, Símbolo DAS 4, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º NOMEAR a servidora pública municipal Betânia Batista de Moraes, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.029.801, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 048.708.581-77, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Licitação, Símbolo DAS 7, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 015/2019.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 031, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre revogação de Portaria, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1º REVOGAR "in totum" a Portaria nº. 083/2017 de 09/01/2017, que designou a servidora pública municipal Rejane Aparecida Nogueira, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 364644, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº. 554.562.941-68, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Programador, Nível VII - Classe D, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 691/2020

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANO IV

Divisão de Recursos Humanos, Símbolo DAS 4, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º DESIGNAR a servidora pública municipal Rejane Aparecida Nogueira, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 364644, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº. 554.562.941-68, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Programador, Nível VII - Classe E, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Símbolo DAS 7, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 032, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre remanejamento de servidor público municipal ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR o servidor público municipal Elvis Alves Gomes, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.992.000, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 052.355.721-30, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Frotas, Símbolo DAS 4, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º NOMEAR o servidor público municipal Elvis Alves Gomes, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.992.000, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 052.355.721-30, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Controle de Frotas, Símbolo DAS 7, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 233/2018.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 033, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre remanejamento de servidor público municipal ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de

Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR o servidor público municipal Mateus da Silva Leite, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 462471299, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e do CPF/MF sob nº 026.822.621-04, inscrito no CRC/MS nº 012574/0-7, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS 1, lotado no Gabinete do Prefeito – GP.

Artigo 2º NOMEAR o servidor público municipal Mateus da Silva Leite, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 462471299, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e do CPF/MF sob nº 026.822.621-04, inscrito no CRC/MS nº 012574/0-7, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Contabilidade, Símbolo DAS 1, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 001/2017.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 034, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre remanejamento de servidor público municipal ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR o servidor público municipal Gabriel Ribeiro Cantelle, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.565.420, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 015.046.421-55, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Compras, Símbolo DAS 2, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º NOMEAR o servidor público municipal Gabriel Ribeiro Cantelle, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.565.420, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 015.046.421-55, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Supervisor de Compras, Símbolo DAS 3, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 211/2018.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 691/2020

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANO IV

## PORTARIA Nº 035, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre revogação de Portarias, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1º REVOGAR "in totum" a Portaria nº. 027/2018 de 01/02/2018, que concedeu Função Gratificada – FG 1 de 50% (cinquenta por cento), sobre o vencimento base, a servidora pública municipal Maria Amélia da Silva Rodrigues, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 000682337, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 554.623.911-53, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Administração, Nível VI, Classe E, designada através da Portaria Nº 084/2017 de 09/01/2017, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento Execução Orçamentária e Financeira, Símbolo DAS 3, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º REVOGAR "in totum" a Portaria nº. 084/2017 de 09/01/2017 que designou a servidora pública municipal Maria Amélia da Silva Rodrigues, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 000682337, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 554.623.911-53, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Administração, Nível VI, Classe E, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento Execução Orçamentária e Financeira, Símbolo DAS 3, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 3º DESIGNAR a servidora pública municipal Maria Amélia da Silva Rodrigues, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 000682337, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 554.623.911-53, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Administração, Nível VI, Classe F, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Execução Orçamentária e Financeira, Símbolo DAS 4, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 036, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR o servidor público municipal

Waldei Antonio de Oliveira, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 14879269, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF/MF sob nº 237.688.359-87, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Tributos, Símbolo DAS 5, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 037, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre remanejamento de servidor público municipal ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR a servidora pública municipal Jessica Hellen da Fonseca, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001.603.295, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 021.874.971-60, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Tesoureiro, Símbolo DAS 2, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º NOMEAR a servidora pública municipal Jessica Hellen da Fonseca, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001.603.295, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 021.874.971-60, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Tesoureiro, Símbolo DAS 5, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 238/2018.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 038, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre remanejamento de servidor público municipal ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR a servidora pública municipal Isabella Catarina Rodrigues Jacob, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.053.079, expedida pela



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 691/2020

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANO IV

Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 067.758.341-95, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Compras, Símbolo DAS 4, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º NOMEAR a servidora pública municipal Isabella Catarina Rodrigues Jacob, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.053.079, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 067.758.341-95, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Compras, Símbolo DAS 7, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 018/2019.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 039, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre remanejamento de servidor público municipal ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR a servidora pública municipal Ângela Cristina Benassi, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 7.557.218-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Paraná e inscrita no CPF/MF sob nº 008.098.959-43, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Administração Tributária, Símbolo DAS 4, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º NOMEAR a servidora pública municipal Ângela Cristina Benassi, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 7.557.218-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Paraná e inscrita no CPF/MF sob nº 008.098.959-43, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Administração Tributária, Símbolo DAS 7, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 003/2019.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 040, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre remanejamento de servidor público municipal ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR o servidor público municipal Anderson Farley Carvalho, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 12113392, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e inscrito no CPF/MF sob nº 047.587.126.03, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade, Símbolo DAS 4, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º NOMEAR o servidor público municipal Anderson Farley Carvalho, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 12113392, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e inscrito no CPF/MF sob nº 047.587.126.03, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade, Símbolo DAS 7, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 076/2019.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 041, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre remanejamento de servidor público municipal ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR o servidor público municipal Izequias Moreira Dias, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2197889, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 063.517.561-46, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão Financeira, Símbolo DAS 4, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º NOMEAR o servidor público municipal Izequias Moreira Dias, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2197889, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 063.517.561-46, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão Financeira, Símbolo DAS 7, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 007/2019.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro do



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 691/2020

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANO IV

ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 042, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre remanejamento de servidor público municipal ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR a servidora pública municipal Lessiane Rodrigues Silva Cristaldo, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001.803.633 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e do CPF/MF sob nº 012.362.031-78, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente I, Símbolo DAI 1, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º NOMEAR a servidora pública municipal Lessiane Rodrigues Silva Cristaldo, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001.803.633 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e do CPF/MF sob nº 012.362.031-78, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado do Setor de Cadastro e Controle da Dívida Ativa, Símbolo DAI 1, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 058/2017.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 043, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR a servidora pública municipal Ana Carla Benette, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001331895, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 366.875.628-78, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento Pedagógico, Ensino e Pesquisa, Símbolo DAS 4, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro do

ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 044, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR o servidor público municipal Adalberto Luis Rigo, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 001158358, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 358.724.110-49, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Controle e Fiscalização do Transporte Escolar, Símbolo DAS 5, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

## RESULTADO DA LICITAÇÃO

### Pregão Presencial nº. 005/2020

#### Processo Administrativo nº. 167/2019

O Município de Água Clara/ MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designada pela Portaria Nº 012/2019 de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº. 005/2020, cujo objeto é Contratação de Empresa em Serviços de Locação de Equipamento, 01 (um) Analisador Hematológico Automatizado e fornecimento de reagentes para suprir as necessidades de Exames da Rede Pública de Saúde do Município de Água Clara (MS), conforme Edital e seus anexos. VENCEDOR: EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR: M.S DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ/MF: 00.970.175/0001-21. VALOR: R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais). Valor total das empresas Adjudicadas: R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais). Água Clara/MS, 13 de fevereiro de 2020.

MARCOS ANTONIO GARCIA  
Pregoeiro

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### Processo Administrativo Nº. 219/2019.

#### Pregão Presencial Nº. 002/2020.

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 002/2020, cujo objeto é contratação de empresa especializada para fornecimento de Gás GLP, acondicionado em botijão de 13 kg e 45 kg, sem vasilhame e Água Mineral em atendimento as Secretarias do Município de Água Clara/ MS, conforme edital e seus anexos,



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 691/2020

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANO IV

Em favor da empresa abaixo elencada: VENCEDOR: Empresa Adjudicada no menor valor: W DE ALMEIDA DANTAS SUPERMERCADO ME, CNPJ/MF: 27.114.948/0001-24. Valor: R\$ 3.792,00 (três mil e setecentos e noventa e dois reais); Empresa Adjudicada no menor valor: E G O CASSIANO EIRELI ME, CNPJ/MF: 34.658.990/0001-71. Valor: R\$ 38.238,00 (trinta e oito mil e duzentos e trinta e oito reais); Empresa Adjudicada no menor valor: AMARANTE E SANTANA LTDA ME, CNPJ/MF: 32.649.171/0001-32. Valor: R\$ 72.152,20 (setenta e dois mil e cento e cinquenta e dois reais e vinte centavos). - VALOR TOTAL DAS EMPRESAS ADJUDICADAS: R\$ 114.182,20 (cento e quatorze mil e cento e oitenta e dois reais e vinte centavos). Água Clara/MS, 12 de fevereiro de 2020.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 183/2019.

Processo Administrativo nº 129/2019.

Pregão Presencial 036/2019.

PARTES: Município de Água Clara/MS e a Thanayane Vicente Rodrigues - ME. OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato nº 183/2019. ADITAMENTO: Do Prazo e Valor - fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, início dia 01/01/2020 a 31/12/2020, no valor de R\$ 175.344,00 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais), pago conforme quilometro rodado o valor de R\$ 5,62 (cinco reais e sessenta e dois centavos). DATA: 11 de dezembro de 2019. CONTRATANTE: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação - Sonia Mara Nogueira. CONTRATADA: Thanayane Vicente Rodrigues - ME - Representante: Fernando Roberto Batista de Souza.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

### Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 649 / 2020, emitido em 10/02/2020

Processo: 24/2020 - "Sem Licitação." N.º 0/0

Favorecido: 4265 - ROSA VAZ DE SOUZA

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CUSTEAR O PROCEDIMENTO DE ANGIOPLASTIA CORONARIANA SOLICITADA PELO CARDIOLOGISTA. PROCESSO ADM 24/2020. OFICIO N 073/2020/SESAU/AC/ MS

Valor: R\$ 17500 (DEZESETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 250 - 03.011.10.122.0039.2049-339048000000

Fonte de Recurso: 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 10/02/2020

Mateus da Silva Leite  
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

### Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 650 / 2020, emitido em 10/02/2020

Processo: 25/2020 - "Sem Licitação." N.º 0/0

Favorecido: 3283 - PAMELA DE OLIVEIRA ANDRADE

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CUSTAR O EXAME DE ANGIORESSONANCIA DE CRANIO E RESSONANCIA DE CRANIO QUE FORA DIAGNOSTICADO COM ANEURISMA CEREBRAL. PROCESSO ADM 25/2020 CI N 18/2020/SESAU/AC/MS

Valor: R\$ 1120 (HUM MIL, CENTO E VINTE REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 250 - 03.011.10.122.0039.2049-339048000000

Fonte de Recurso: 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 10/02/2020

Mateus da Silva Leite  
Contador



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 691/2020

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

## Extrato da Nota de Empenho

**Nota de Empenho Nº:** 652 / 2020, emitido em 10/02/2020

**Processo:** 158/2019 - "Pregão Pres." N.º 49/2019 ATA: 003/2019

**Favorecido:** 2451 - EDUARDO GOMES RABELLO - EPP

**Objeto:** VALOR EMPENHADO PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS, CONTROLADOS E JUDICIAIS. PROCESSO ADM 158/2019 PREGAO PRESENCIAL 49/2019 ATA 003/2019

**Valor:** R\$ 15753,02 (QUINZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E DOIS CENTAVOS)

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:** 571 - 03.011.10.122.0039.2049-339032000000

**Fonte de Recurso:** 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 10/02/2020

Mateus da Silva Leite  
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

## Extrato da Nota de Empenho

**Nota de Empenho Nº:** 653 / 2020, emitido em 10/02/2020

**Processo:** 169/2019 - "Pregão Pres." N.º 56/2019 ATA:005/2019

**Favorecido:** 2387 - ANDRE LUIZ OLIVEIRA NOGUEIRA FABRI

**Objeto:** VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS PROCESSO ADM 169/2019 PREGAO PRESENCIAL 56/2019 ATA 005/2019 NAD 142/2020

**Valor:** R\$ 1300 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS)

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:** 411 - 04.012.08.122.0002.2065-339039990000

**Fonte de Recurso:** 100000 - Recursos Ordinários

AGUA CLARA, 10/02/2020

Mateus da Silva Leite  
Contador